

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 6.099, DE 02 DE JANEIRO DE 2008

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

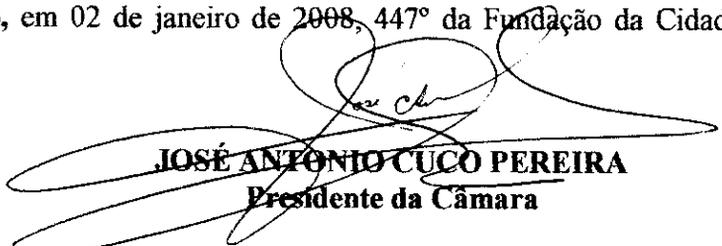
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

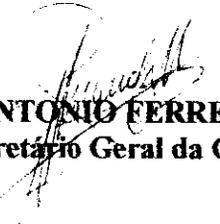
Art. 1º - Fica alterada para "Avenida Edith Inácia da Silva", cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Avenida dos Bandeirantes, que tem início na Rua José Benedicto Medeiros Aguiar e término na Praça sem nome, no loteamento Vila Paulista, Distrito de Brás Cubas, neste Município, código de logradouro nº 004441-6.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de janeiro de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCÓ PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de janeiro de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NABIL NAHI SAFITI).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- ~~Finanças e Orçamento~~

Sala das Sessões, em 13/06/2007 / 2007
[Assinatura]
2.º Secretário

A homenageada, **Edith Inácia da Silva**, nasceu na cidade mineira de Campos Gerais, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 1933, para alegria do casal Antonio Mariano da Silva e Josefina Inácia da Silva.

De família composta por mais nove irmãos, **Edith Inácia da Silva** passou a infância e parte da adolescência na cidade de Campos Gerais, quando em meados de 1947, sua família mudou-se para a cidade de Igaratá, no interior paulista, e posteriormente para Rancharia.

Decorridos dois anos e em busca de melhores condições de vida, a Família Silva mudou-se para a cidade paranaense de Cornélio Procópio e depois para Santa Maria e Cambé.

No entremeio dessas mudanças por cidades paranaenses, a jovem **Edith Inácia Silva** conheceu Manoel Lino da Silva, do qual se enamorou e uniram-se pelos sagrados laços do matrimônio que foi abençoado pelo nascimento dos filhos: Antonio Lino da Silva, Adair Lino da Silva, Solange Lino da Silva, Joaquim Lino da Silva, José Lino da Silva, Manoel Lino da Silva Filho, Delmam Lino da Silva, Ana Maria da Silva e Osvaldir Lino da Silva.

Os filhos do casal cresceram e alçaram vôo, a começar pelo primogênito, Antonio Lino da Silva, que no ano de 1977 mudou-se para Mogi das Cruzes e logo depois foi acompanhado por todos os seus familiares.

Com a Família Lino toda residindo na cidade de Mogi das Cruzes, passou a desenvolver atividades comerciais no Conjunto Residencial do Bosque, com o Supermercado do Bosque, levando ao Distrito de Brás Cubas uma prestação de serviço com qualidade e bom atendimento.

A “Dona Edith” como era carinhosamente conhecida além da atividade comercial desenvolvia atividade filantrópica, ajudando aos menos favorecidos diariamente, pois pessoas com dificuldades batiam sempre à sua porta e eram atendidas com um sorriso, uma palavra amiga.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da Biografia / Justificativa ao Projeto de Lei n° 107)

- fls. 02 -

Sempre prestativa e muito religiosa, **Edith Inácia da Silva**, foi uma das colaboradoras juntamente com o Padre Orfeu Miatto na construção da primeira Capela de Nossa Senhora Aparecida no Jardim Santa Tereza, tendo adquirido a primeira imagem na cidade de Aparecida do Norte e doado à comunidade.

Edith Inácia da Silva era uma pessoa dotada de muitas qualidades, pois pregava e vivia os princípios religiosos em que foi educada, amando e respeitando ao próximo, sem contudo descuidar dos cuidados com os filhos e o esposo, aos quais sempre dedicou todo carinho e atenção, mãe extremosa e esposa auxiliadora que era.

Contudo, uma doença grave ceifou prematuramente a vida de **Edith Inácia Silva**, que deixou o nosso convívio aos 54 anos de idade, no dia 30 de julho de 1989.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem póstuma a **Edith Inácia da Silva** que durante sua existência deixou grandes lições de vida àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia alegre, fraternal e solidária, pois a homenageada estava sempre disposta a auxiliar aos mais necessitados, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 09 de novembro de 2007.


NABIL NAH SAFITI
Vereador - DEM